

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 134/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0072440-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO** do objeto contratual, a partir de 13/01/2025, equivalente a **5,78%** do valor mensal inicial atualizado do contrato.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 37.831,74 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 692.596,14 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNID: 84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 11.893.612/0001-77, com sede na Rua Islândia nº 09, Sala 01, Bairro Vila Bela, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **TIAGO LEITE DAS NEVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2024**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 117673556, publicado no D.O.C 14/01/2025 – pág. 106/272, com fundamento nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/21, e na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado o **ACRÉSCIMO** de **02 (dois) Postos de Serviço de Bombeiros Civis** para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio (HMCC), sendo 01 Posto de Serviço Diurno e 01 Posto de Serviço Noturno, a partir de 13/01/2025, conforme quadro abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL						
UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS	DIURNO - 12 HORAS das 07:00 às 19:00 horas		NOTURNO - 12 HORAS das 19:00 às 07:00 horas		VALOR TOTAL MENSAL	
	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO		
Sede da SMS - Gabinete Vergueiro	2		1		R\$ 55.289,40	GABINETE
Gestão Docs.	1		0		R\$ 17.457,66	
Almox. Central	1		1		R\$ 37.831,74	
DASA (DTT)	1		0		R\$ 17.457,66	
HMMMD	1		1		R\$ 37.831,74	HOSPITAIS
HMJSH	1		1		R\$ 37.831,74	
HMACN	1		1		R\$ 37.831,74	
HMTS	1		1		R\$ 37.831,74	
HMWP	1		1		R\$ 37.831,74	
HMCC	2	R\$ 17.457,66	2	R\$ 20.374,08	R\$ 75.663,48	
HMFMPR	1		1		R\$ 37.831,74	
HMAZ	1		1		R\$ 37.831,74	
HMIPG	1		1		R\$ 37.831,74	
HMARS	1		1		R\$ 37.831,74	
HMBM	1		1		R\$ 37.831,74	
HMEMMAS	1		1		R\$ 37.831,74	Maternidade
Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ	1		0		R\$ 17.457,66	COVISA
LCQS	1		0		R\$ 17.457,66	
SAMU	1		1		R\$ 37.831,74	SAMU
TOTAL	21		16		R\$ 692.596,14	

TOTAL MENSAL ATUAL	R\$ 654.764,40
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 37.831,74
TOTAL MENSAL COM ACRÉSCIMO	R\$ 692.596,14

1.2. Em razão do acréscimo, o valor mensal do aditamento é de R\$ 37.831,74 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente à **5,78%** do valor mensal inicial atualizado do contrato, **passando o valor mensal para R\$ 692.596,14** (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001, conforme informado por SMS/CFO/RES. EMP/RES em SEI nº 118131952 e 118132142.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 134/2024/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

TIAGO LEITE DAS NEVES
SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N__01_2024_A O_TC_134_2024_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=5547d0a42960381759fb3e813c8b416b1ff7365e6c709caae57fd8d9d5f557552dd37aca5bb38296af8cf5b20e7a9c18eabed959644b68eceaec185eedcf9655f3e796edd23f

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Rafael Almeida da Silva**
rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Tiago Leite das Neves

sevenfire.tse@hotmail.com

CPF: 429.714.478-63

IP: 45.180.221.139

Assinou como signatario em:

22/01/2025 10:27:35

Tiago Leite das Neves

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

23/01/2025 12:57:20

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

23/01/2025 13:01:40

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

23/01/2025 13:39:02

Rafael Almeida da Silva

Assinatura